



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0029/2023

A Vereadora Luciane Costa Coelho no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do IR, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Reitero a solicitação realizada na data de 16/11/2021 e na data de 04/10/2022, por meio do requerimento de nº 0095/2021 e nº 0070/2022, solicitando encaminhamento de informações referente à possibilidade do Município tomar providências quanto a situação do imóvel de matrícula nº 1.355, localizado na rua Profª. Delia Carvalho Gualdezi, 0 – quadra 10 lote 16, no bairro Raia Velha, para fins de leva-lo á penhora por débito fiscal vencido desde o ano de 1998 ou desapropriá-lo, desde já sugerindo a implantação de uma área de lazer em prol da comunidade.

JUSTIFICATIVA

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político- administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Faz-se necessária a tomada de providências municipais em relação ao referido imóvel, tendo em vista que através do Ofício de nº 737/2022, do Poder Executivo Municipal, por informação da Secretaria de Fazenda, que até a data de 28 de outubro de 2022, estavam aguardando a documentação solicitada ao contribuinte, quanto a desapropriação do imóvel e ainda que por meio de informação, a presente área está sendo aterrada, havendo necessidade de averiguar a atual situação do imóvel presente.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 19 de junho de 2023

Luciane Costa Coelho
Vereadora

Câmara Municipal de Morretes
Data 21/06/2023
APROVADO

LUCIANE COSTA COELHO

Número: 6260 - 2023

Assunto: Proposta Indicação

Data: 20.06.2023

Hora: 9:01:49

Rua Conselheiro Sinimbu,
Fone/Fax: (41) 3462-13
CEP 83350-000 - Morretes - Para
www.morretes.pr.leg
camara@morretes.pr.leg